

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/02/2018

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA

Ao Decreto Legislativo Nº 06 /18

18

Egrégio Plenário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta egrégia casa de leis, é prestar justa homenagem ao **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea**, outorgando-lhe o **Título de "Cidadão Mogiano"**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados a Comunidade Mogiana.

Nascido em 15 de Maio de 1945 na cidade de Teresópolis no Estado do Rio de Janeiro, veio para Mogi das Cruzes em 15 de Julho de 1975, casou com a senhora **Carmem Conceição Silva Gouvea**, no dia 31 de Dezembro 1967 dessa união nasceram 6 filhos e 10 netos.

O **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea** converteu-se ao evangelho em Fevereiro de 1970, e desde então passou a estudar a bíblia com bastante afinco, formando-se em Teologia e tornando-se pastor.

No ano de 1975 deixou sua profissão de armador profissional e passou a dedicar-se como Pastor da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus **"Casa da Benção de Deus"** e integralmente na pregação da palavra de Deus.

Ao longo de 40 anos atuou dignamente a frente da superintendência da igreja, construindo diversos templos próprios e abrindo inúmeras igrejas nos bairros de nossa cidade e de cidades do entorno de Mogi das Cruzes.

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - Rua do Comércio, 122 - 13050-000 Mogi das Cruzes - SP - Fone: 4798-9500



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

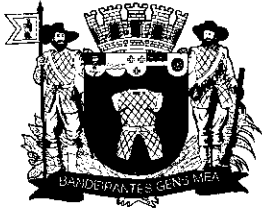


(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Decreto Legislativo nº _____/18

Hoje a Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus "Casa da Benção de Deus" possui 6 Templos próprios e outras 25 igrejas alugadas, num total de 31 igrejas.

O Trabalho do **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea** sempre teve como objetivo pregar a palavra de Deus e também exercitando o amor ao próximo, dessa maneira sempre foi realizado um grande trabalho social em nossa cidade, distribuindo cestas básicas para famílias carentes independente de raça, cor, ou credo.. O **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea** também trabalhou intensamente na recuperação de dependentes de álcool e drogas levando as pessoas a experimentarem um nova experiência com Jesus Cristo, mais seu grande legado sem dúvida foi ver pessoas que antes eram escravizadas pelos vícios tornarem grandes homens de Deus trabalhando como evangelistas e como pastores liderando grandes igrejas.

O **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea** em todos estes anos vem dedicando um importantíssimo trabalho em benefício dos moradores de nossa cidade, seja orientando-os em sua vida espiritual e familiar, seja oferecendo dignidade aos carentes de nossa cidade. Quem ao longo de todos estes anos teve a prazer em conhecer o **Missionário Scinésio Theodor Gouvea** sabe que ele é um homem a serviço do Reino de Deus aqui na Terra e vê nele uma pessoa honrada e dedicada a levar o amor ao próximo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Estes, em breve relato, são os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá o beneplácito dos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

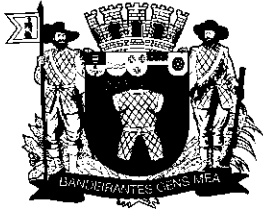
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de Fevereiro de 2018.

Dr. Pericles Ramalho Bauab

Vereador – PR

Pastor Carlos Evaristo da Silva

Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /18

(Dispõe sobre outorga de título de "Cidadão Mogiano"

e dá, ainda providencias)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1 – Fica outorgado o Título de "Cidadão Mogiano" ao **Missionário Scinésio Theodoro Gouvea**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes-SP.

Art. 2 – O título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue na Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em local a ser designado e especialmente convocado pela presidência.

Art. 3 – As despesas decorrentes da execução deste decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4 – Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de Fevereiro de 2018.


Dr. Pericles Ramalho Bauab

Vereador – PR


Pr. Carlos Evaristo da Silva

Vereador – PSD



PROC. 18/2018

PROJ. DEC. LEG. 06/2018

PARECER 26/2018

De autoria dos vereadores **PÉRICLES RAMALHO BAUAB E PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO** ao **Missionário Scinésio Teodoro Gouvea**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos, a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01/04).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Cidadão Mogiano" a pessoas físicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

A Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa.

Ademais, o artigo 4º da Resolução 04/2001 estabelece para cada Vereador um limite de duas outorgas de títulos honoríficos por Sessão Legislativa. Neste particular, verifica-se que há dois autores no presente projeto, sendo a terceira honraria no ano de 2018 do Dr. Péricles Ramalho Bauab, mas a primeira do Vereador Pastor Carlos Evaristo.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Moji das Cruzes
Estado de São Paulo

18/18

06

Processo

Página

RGF

Rúbrica

406

No mais, o projeto que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 12 de março de 2018.

DÉBORAH MORAES DE SÁ

OAB/SP 223.945

Vistos. Encaminhe-se.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO